



LEI Nº 1.992 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação da Rua Manoel Octaviano da Fonseca Filho, no Loteamento Parque Swan – Barreira - Saquarema/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Manoel Octaviano da Fonseca Filho (antiga Rua A), que se inicia na Rua Nossa Senhora de Lourdes e termina na residência do Sr. Ademar, no Parque Swan - Barreira – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de novembro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita